

afetado. Transplante de 128 árvores de grande porte decorrentes da obra do Túnel do Marquês em Lisboa. Pareceres Técnicos relativos a sistema de rega e zonas ajardinadas.

Acompanhamento e pareceres do ajardinamento da envolvente ao Túnel do Rego. Condições Técnicas e coordenação dos transplantes das árvores de grande porte de origem mediterrânica, para o Túnel do Rego.

Comunicação subordinada ao tema o valor de uma árvore, apresentada no colóquio intitulado “A importância da árvore, Património natural a valorizar e preservar no meio urbano”.

Implementação na Tabela de Taxas e Receitas Municipais do método de valorização patrimonial das árvores e arbustos ornamentais “Norma de Granada” na Câmara Municipal de Lisboa.

Aplicação de medidas cautelares e acompanhamento dos trabalhos de arborização na requalificação da Praça do Campo Pequeno. Elaboração do projeto de requalificação do arvoredo de arruamento.

Pareceres Técnicos relativos ao arvoredo e zonas verdes em sede da Comissão de Apreciação para o Loteamento e Licenciamento de Obras na Câmara Municipal de Lisboa.

Apoio no trabalho de fim de curso de Teresa Rita Assis Marreiros Duarte, em Engenharia Biofísica com o tema Arborização Urbana Proposta para implementação de uma base de dados de apoio à gestão no Município do Seixal.

Elemento do Júri para concurso interno de Engenheiro Técnico Agrário de 1.ª classe e Principal.

1995 a 1997

Coordenação e Gestão dos transportes e Parque de Máquinas, elaboração dos programas de rega na Divisão de Jardins.

Elaboração do caderno de encargos do ajardinamento da Praça do Martim Moniz. Aprovação e fiscalização do projeto do sistema de rega, drenagem. Coordenação e planeamento dos trabalhos realizados referentes ao projeto de ajardinamento. Estudo e aplicação do sistema de fixação temporária e permanente das árvores de grande porte, plantadas em pequena altura de solo sobre as placas de betão do Parque de estacionamento subterrâneo da Praça do Martim Moniz.

Participação no Plano de Arborização de Lisboa.

Acompanhamento e intervenção nas obras (estacionamentos e outras) com implicações nas árvores de alinhamento.

Participação nos projetos de arborização por motivo de obras de requalificação na Av. João Crisóstomo do troço entre a Av. Defensores de Chaves e Filipa de Vilhena, Av. Sidónio Pais, R. Pedro Nunes, Av. 5 de Outubro, R. António Ennes, Av. António José de Almeida.

Participação do Projeto da Av. João XXI, e Praça Martin Moniz.

Louvor pelo trabalho desenvolvido nos quatro anos anteriores.

Coordenação dos trabalhos de recuperação e conservação dos espaços verdes na cidade (Alameda da Cidade Universitária, Jardim Vasco da Gama, Parque Eduardo VII e outros)

Elaboração de cadernos de encargos e pareceres técnicos relacionados com aquisição de máquinas, terraplanagens, arranque de cepos, transporte, terras vegetais.

De 2004 a 2006 colaborou no projeto de investigação intitulado “O valor das árvores na cidade (árvores e floresta urbana de Lisboa)”, com a participação de três instituições: Centro de Ecologia Aplicada Prof. Baeta Neves, Instituto Superior de Agronomia, Universidade Técnica de Lisboa; *Center for Urban Forest Research USDA Forest Service, Pacific Southwest Research Station University of California, Davis*; e Câmara Municipal de Lisboa. O desenvolvimento do referido projeto integrou-se na dissertação, a apresentar ao Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa, com vista à obtenção do grau de doutor na área de Arquitetura Paisagista de Ana Luísa Brito dos Santos de Sousa Soares Ló de Almeida. O aprofundamento da revisão bibliográfica e de modelos testados para quantificar os vários benefícios das árvores urbanas, levaram ao conhecimento do programa STRATUM e à aplicação prática deste modelo a Lisboa. Os resultados dos benefícios líquidos da presença das árvores de arruamento de Lisboa, obtidos pelo modelo, indicam efetivos benefícios quanto à poupança de energia e melhoria da qualidade do ar mas sobretudo relativamente à contribuição para a redução do escoamento de águas pluviais bem como no aumento do valor imobiliário das propriedades vizinhas.

De março a setembro de 2006, colaborou na orientação dos estágios, coordenados pela Professora Cristina Castel-Branco (ISA), a Arq. Paisagista Ana Luísa Soares (ISA), a Arq. Paisagista Mafalda Farmhouse (CML) e o Arq. Paisagista Artur Madeira (CML), realizados por quatro alunas finalistas da licenciatura em Arquitetura Paisagista ministrada no Instituto Superior de Agronomia (Ana Margarida Henriques, Sara Neves, Sílvia Félix e Sofia Simões), dedicados ao tema “Sistema de Informação Geográfica dos Espaços Verdes de Lisboa: Árvores de arruamento, levantamento de campo e informatização dos dados”, e realizados no Departamento de Ambiente e Espaços Verdes, da Câmara Municipal de Lisboa. Os referidos estágios tiveram como finalidade desenvolver uma metodologia para a inventariação das árvores de arruamento, realização

do respetivo inventário (para 19 freguesias da cidade de Lisboa) e introdução da informação recolhida numa base de dados georreferenciada, que fará parte do Sistema de Informação para a Gestão dos Espaços Verdes Municipais (em desenvolvimento).

III Congresso de Arboricultura em Terrassa promovido pela Associação Espanhola de Arboricultura — A Plantação do Arvoredo — Uma inversão para a cidade.

IV Congresso Europeu e V Congresso Espanhol de Arboricultura na cidade de Valência.

Participação no Seminário Novas Tecnologias na Instalação, Manutenção e Gestão dos Espaços Verdes Urbanos realizado no Palácio Valenças — Sintra.

II Congresso de Arboricultura em Madrid promovido pelo Jardim Botânico e Associação de Arboricultura Espanhola sobre o Plátano.

Visita à Expo e contacto com os trabalhos em curso sobre arborização do Parque de Exposições e todas as técnicas utilizadas (escolha das árvores, plantação, espécies utilizadas, sistemas de tutoragem e amarração, rega, manutenção e técnicas de transplantes utilizadas).

Congresso da Nacional Urban Forest Conference — Building Cities of Green-Seattle, Washington-US.

11 de dezembro de 2013. — O Diretor de Departamento, *Rafael Rodrigues*.

307465199

MUNICÍPIO DE ÓBIDOS

Aviso n.º 15693/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram nomeados respetivamente para os Cargos de Chefe e Adjunto do Gabinete de Apoio à Presidência Dr. Ricardo António dos Reis Gomes Capinha e Dr. Rui Miguel Matos Cosme Vargas Henriques, com efeitos a 21 de outubro de 2013.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

307462388

Aviso n.º 15694/2013

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do Presidente da Câmara, no uso da competência conferida pelo disposto no n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram designados para o desempenho de funções nos cargos de secretários do gabinete de apoio à vereação, Sérgio Cláudio Correia Félix, com efeitos a 23 de outubro e Cláudio Luís Roque Rodrigues, com efeitos a 28 de outubro.

11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Humberto da Silva Marques*.

307462469

MUNICÍPIO DE SINTRA

Aviso n.º 15695/2013

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 11/12/2013, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, torna-se público que, em cumprimento das deliberações da Câmara Municipal de 09/09/2013 e da Assembleia Municipal de 12/09/2013, se encontra aberto um procedimento concursal comum, destinado ao recrutamento para ocupação de dois postos de trabalho da carreira de Assistente Operacional, na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme mapa de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado em sessão da Assembleia Municipal de 12/12/2012, sob proposta aprovada em Reunião de Câmara de 03/12/2012, nos seguintes termos:

Referência 4/2013 — Dois Assistentes Operacionais (área funcional de coveiro).

2 — Nos termos da informação prestada pela GeRAP, no que concerne ao cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria

n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, não tendo, ainda, sido publicitado qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, e até à sua publicitação, fica temporariamente dispensada a obrigatoriedade de consulta prévia à entidade centralizada para constituição de reservas de recrutamento.

3 — Conforme informação prestada pela Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas — INA, enquanto Entidade Gestora da Mobilidade, para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 33.º-A da Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, na redação introduzida pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, encontra-se prejudicada a emissão de declarações de inexistência de pessoal em situação de requalificação, enquanto não for publicada a Portaria a que alude o n.º 2 do artigo 24.º, da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, o que até à data ainda não se verificou.

4 — Local de trabalho — área do Município de Sintra.

5 — Determinação do posicionamento remuneratório:

5.1 — Nos termos do artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, o posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação com a entidade empregadora pública e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, com os limites e condicionalismos estabelecidos pelo artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013).

5.2 — Em cumprimento do n.º 2 do artigo 38.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, os candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem informar prévia e obrigatoriamente a entidade empregadora pública, quanto ao posto de trabalho que ocupam e à posição remuneratória correspondente à remuneração que auferem.

5.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a posição remuneratória de referência para o presente procedimento concursal é a 1.ª, a que corresponde o nível remuneratório 1 da categoria de assistente operacional da carreira geral de assistente operacional, prevista na tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, sendo a remuneração base a propor no âmbito da negociação, de 485,00 € (quatrocentos e oitenta e cinco euros).

6 — Atribuições/Competências/Atividades a cumprir ou executar:

Trabalho de campo inerente à função de cozeiro, que para além das tarefas de inumação, exumação e trasladação, incluem também tarefas de limpeza das instalações, manuseamento de máquinas, manutenção de espaços verdes, limpeza de talhões e arruamentos, implicando responsabilidade pelos equipamentos disponibilizados para realização das tarefas.

7 — Requisitos de admissão — Os previstos no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro:

Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

Ter 18 anos de idade completos;

Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

Robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

8 — Âmbito do recrutamento:

8.1 — O recrutamento é destinado, numa primeira fase, a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, podendo candidatar-se ao procedimento, nos termos das alíneas a) a c) do n.º 1 do artigo 52.º do mesmo diploma:

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar diferente atribuição, competência ou atividade, do órgão ou serviço em causa;

Trabalhadores integrados na mesma carreira, a cumprir ou a executar qualquer atribuição, competência ou atividade, de outro órgão ou serviço ou que se encontrem em situação de mobilidade especial;

Trabalhadores integrados em outras carreiras, desde que detenham os requisitos para ingresso na carreira/categoria;

8.2 — Podem igualmente candidatar-se indivíduos sem relação jurídica de emprego previamente estabelecida, em cumprimento da deliberação da Assembleia Municipal, datada de 12 de setembro de 2013, nos termos da qual, o recrutamento poderá ser alargado a candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. O eventual recurso a esta segunda fase do

recrutamento fica, no entanto, dependente do não preenchimento da totalidade dos postos de trabalho em causa, pelos candidatos referidos no ponto anterior.

8.3 — Não podem ser admitidos candidatos que:

Cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Autarquia, idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9 — Nível habilitacional exigido:

Escolaridade obrigatória.

10 — Formalização das candidaturas — A candidatura deve ser formalizada em suporte de papel, através do preenchimento de formulário tipo, de utilização obrigatória, podendo ser entregue pessoalmente ou remetida pelo correio, com aviso de receção, para o Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, sito na Rua Acácio Barreiros, n.º 1 — 3.º - 2710-441 Sintra, até à data limite para formalização da candidatura, não sendo admitida a formalização de candidaturas via correio eletrónico

10.1 — Documentos a apresentar:

a) Documento comprovativo da existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, caso exista, bem como da carreira e categoria de que seja titular, da atividade que executa, do posto de trabalho que ocupa, da posição remuneratória correspondente à remuneração auferida e do órgão ou serviço onde o candidato exerce funções;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso (fotocópia do documento de identificação, certificado de registo criminal, declaração do próprio que comprove a posse da robustez física e do perfil psíquico exigidos para o exercício de funções públicas e comprovativo do cumprimento das leis de vacinação obrigatória);

c) Fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito;

d) Os candidatos a quem seja aplicável o método da avaliação curricular, devem proceder à apresentação de *Curriculum Vitae* detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos, bem como documentos comprovativos da formação profissional frequentada, e da avaliação de desempenho obtida no período relevante para a sua ponderação;

e) Os candidatos com deficiência de grau de incapacidade igual ou superior a 60 %, deverão apresentar documento comprovativo da mesma.

10.2 — Aos candidatos que exerçam funções nesta Autarquia, é dispensada a apresentação dos documentos indicados nas alíneas a) a c) do ponto anterior, bem como os documentos comprovativos dos factos indicados no Curriculum, desde que expressamente refirmem que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

10.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis, dentro do prazo fixado no presente aviso de abertura determina a exclusão do procedimento concursal.

10.4 — A apresentação de documento falso, determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal.

11 — Métodos de seleção a aplicar:

Por despacho do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de 11/12/2013, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, será aplicado um único método de seleção obrigatório (prova prática de conhecimentos específicos ou avaliação curricular, conforme aplicável), complementada por um método de seleção facultativo (entrevista profissional de seleção). Aos demais candidatos, abrangidos pela segunda fase do procedimento, nos termos da deliberação referida no ponto 8.2, serão aplicados dois métodos de seleção obrigatórios (prova prática de conhecimentos específicos e avaliação psicológica), complementados por um método de seleção facultativo (entrevista profissional de seleção), nos seguintes termos:

11.1 — Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída:

a) Prova prática de conhecimentos específicos, de realização individual, com a duração de 30 minutos, e uma ponderação de 75 % na

valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 20 minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

Aos candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em situação de requalificação, se tenham por último encontrado, a cumprir ou a executar a atribuição, competência ou atividade descritas no ponto 6., os métodos de seleção a utilizar no seu recrutamento são os seguintes, exceto quando afastados, por escrito:

c) Avaliação curricular, com uma ponderação de 75 % na valoração final, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através da média aritmética ponderada das classificações dos elementos a avaliar, onde são considerados os que assumem maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, nomeadamente os seguintes:

A habilitação académica ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes;

A formação profissional, considerando-se as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função;

A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;

A avaliação do desempenho relativa ao último ano em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.

d) Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 20 minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.2 — Métodos de seleção aplicáveis aos candidatos sem relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado:

a) Prova prática de conhecimentos específicos, de realização individual, com a duração de 30 minutos, e uma ponderação de 50 % na valoração final, sendo adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas;

b) Avaliação psicológica, com uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo valorada em cada fase intermédia do método, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, e na última fase do método, para os candidatos que o tenham completado, através dos níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores.

c) Entrevista Profissional de Seleção, com a duração máxima de 20 minutos, e uma ponderação de 25 % na valoração final, sendo avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, visando avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais, evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

11.3 — Valoração dos métodos de seleção — Cada um dos métodos de seleção, bem como cada uma das fases que compoem, é eliminatório pela ordem constante na publicitação, sendo excluídos do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases.

11.4 — A ordenação final dos candidatos é efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada, das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção.

11.5 — Os parâmetros de avaliação, bem como a grelha classificativa e o sistema de valoração final, constam da ata de reunião do júri do respetivo procedimento concursal, a qual será facultada aos candidatos, sempre que solicitada.

12 — Composição do júri:

Presidente — Encarregado Operacional (Cemitérios), Ricardo Jorge Fernandes Gomes;

Vogais efetivos — Coordenador Técnico, Sónia Maria Santos Antonioti Oliveira Santos, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos; e Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Júlio Manuel Finote Almeida;

Vogais suplentes — Assistente Técnico, Maria Manuela Veríssimo Diogo Tico, e Técnico Superior (Gestão de Recursos Humanos), Elsa Maria Mendes Gonçalves Rodrigues;

13 — Programa da prova: Realização de tarefa de abertura e fecho de uma sepultura até 30 cm de profundidade, finalizada pelo castelo, devendo o candidato proceder à prévia seleção e ao transporte das ferramentas necessárias para o efeito, na qual serão avaliados os parâmetros: perceção e compreensão da tarefa; qualidade de realização da tarefa; celeridade na execução, segurança na execução; e grau de conhecimentos técnicos/práticos demonstrados.

14 — A publicitação das listas unitárias de ordenação final dos candidatos, será efetuada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no Departamento de Recursos Humanos, e disponibilizada na página eletrónica da Autarquia — www.cm-sintra.pt.

15 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 de dezembro de 2013. — Por subdelegação de competências, conferida pelo despacho n.º 1-PM/2013, de 29 de outubro, a Diretora do Departamento de Recursos Humanos, *Dr.ª Maria de Jesus Camões Córias Gomes*.

307469054

MUNICÍPIO DE SOUSEL

Aviso n.º 15696/2013

Para os efeitos, se torna público que por meu despacho datado de 15 de outubro de 2013, foi nomeado para o cargo de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência Dr. Jorge Manuel Capela Pereira, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 42.º, conjugado com o artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com efeitos a partir de 15 de outubro de 2013, em regime de comissão de serviço extraordinária.

Sousel, 11 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Armando Varela*.

307462882

MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 15697/2013

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 20 de novembro de 2013, autorizei a mobilidade interna na categoria da Assistente Técnica (funções de Administração Escolar) Maria Emília Abdul Afonso Costa, trabalhadora em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Município de Loures — Agrupamento de Escolas João Villaret, para o exercício de funções, em lugar idêntico do mapa de pessoal por tempo indeterminado do Município de Viana do Castelo, pelo período de 18 meses, com início a 2 de dezembro de 2013, ao abrigo dos n.º 2 do artigo 60.º e n.º 1 do artigo 63.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na atual redação.

Pelo exercício das funções é remunerada pelo posicionamento devido na carreira/categoria de origem, pela 4.ª posição e 9.º nível remuneratórios da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31.12.

4 de dezembro de 2013. — A Vereadora de Recursos Humanos, *Ana Margarida Ferreira da Silva*.

307465125